



## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO CAPACITAÇÃO E AUXÍLIO NA COLETA E APRESENTAÇÃO DE DADOS USANDO RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Número do registro do Projeto: 060844

### 1. NÚMERO DE BOLSAS: 1 (uma)

O (a) bolsista deverá auxiliar a coordenação do projeto na realização dos objetivos do projeto.

O projeto tem como objetivo geral auxiliar pessoas, especialmente aquelas da comunidade externa da UFSM e também extensionistas e pesquisadores da UFSM na construção de formulários para coleta e apresentação de dados por meio do uso de recursos da Tecnologia da Informação - TI.

São objetivos específicos do projeto:

- Identificar softwares que possam ser úteis para criação de formulários para coleta de dados e para apresentação destes dados;
- Criar material didático para treinamentos nestes softwares;
- Promover cursos e treinamentos para uso destas ferramentas;
- Auxiliar na construção de instrumentos de coleta e visualizações dos dados coletados usando softwares;
- Auxiliar e motivar a construção de bases de dados e sua disponibilização de forma a contribuir com dados que possam ser úteis para tomada de decisão por parte de gestores (especialmente gestores públicos) e com trabalhos (pesquisa/extensão) que possam vir a usar estes dados;

Os recursos de TI a serem usados no projeto serão especialmente aqueles disponíveis sem custo ou que tenham versões sem custo. Neste sentido, o projeto irá auxiliar pessoas no uso de recursos como o Google Forms (<https://www.google.com/forms/about/>) e o ODK (<https://getodk.org/>) que permitem a construção de formulários de coleta de dados, sem necessidade de programação e também no uso de do Google Data Studio/Google Looker Studio (<https://datastudio.google.com/>) e Power BI (<https://powerbi.microsoft.com/>) que são ferramentas úteis para criação de dashboards com visualizações dos dados. No contexto do projeto conhecimentos sobre Planilhas Eletrônicas e Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBDs) são desejáveis.

A partir disto as atividades do bolsista envolverão:

- Estudo do material indicado pelo coordenador sobre os softwares relacionados ao projeto;
- Auxílio na elaboração de material e disponibilização de material para o público-alvo do projeto (e.g. tutoriais, slides, vídeos);
- Auxílio na ministração de treinamentos/cursos;
- Instalação/Configuração de software;
- Auxílio na gestão das atividades do projeto e sua divulgação (inclui divulgação do projeto em redes sociais, por exemplo, de forma a atingir especialmente o público externo)
- Elaboração/submissão de artigo para JAI 2024 e do relatório da bolsa/projeto

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

a) Período: 22/02/2024 até 27/02/2024

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico [daniel.lichtnow@ufsm.br](mailto:daniel.lichtnow@ufsm.br) no campo **assunto**, informar “INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO CAPACITAÇÃO E AUXÍLIO NA COLETA E APRESENTAÇÃO DE DADOS USANDO RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO”.

c) Documentos obrigatórios a serem enviados no email. em formato PDF:

- **Justificativa do interesse** em atuar como bolsista no projeto, indicando (1) motivações, (2) envolvimento prévio com o projeto e/ou outros projetos e/ou atividades similares ao projeto e (3) tempo disponível (Texto com no máximo uma página);
- **Currículo** destacando eventual experiência/conhecimento com alguns dos softwares usados no projeto (Especialmente Google Forms, Planilhas Eletrônicas e Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados)
- **Comprovante de matrícula**, e
- **Histórico escolar simplificado**.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as) e de entrevista. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

### 3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- a) Pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.
- b) Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- c) Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

### 3.2. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A - Grau de compatibilidade do curso no qual o(a) candidato(a) está matriculado(a) com as atividades a serem desenvolvidas no projeto (verificado pelo comprovante de matrícula). Cursos de graduação da área de Informática/Computação terão preferência;

B - Aproveitamento escolar (verificado pelo histórico escolar);

C - Conhecimento técnico sobre os softwares a serem usados no projeto (verificado pela análise da justificativa enviada, pelo currículo e histórico escolar);

D – Envolvimento prévio com o projeto e/ou outros projetos e/ou atividades similares ao projeto (verificado pela análise da justificativa enviada e pelo currículo);

#### **4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:**

**4.1.** O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes **direitos:**

- a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024);
- b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

**4.2.** O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes **obrigações:**

- a)** Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- d)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:**

**a)** A listagem dos inscritos será divulgada no dia 28 de fevereiro de 2024 pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) e o resultado dos(as) selecionados (as) no dia 01 de março de 2024 também pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br). A atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 04 de março de 2024.

**b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Envolvimento prévio com o projeto
- Grau de compatibilidade do curso que o candidato está matriculado com as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula). Cursos de graduação da área de Informática/Computação terão preferência.
- Notas do histórico escolar da graduação

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

**b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [daniel.lichtnow@ufsm.br](mailto:daniel.lichtnow@ufsm.br)

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Santa Maria, 21 de fevereiro de 2024.

Daniel Lichtnow  
Coordenador do Projeto  
SIAPE 2041838